

1	Custear a remuneração e os encargos da folha de pagamento de profissionais especializados da APAE de Tapurah, além de despesas com combustível do transporte especializado dos alunos.	R\$300.000,00
R\$ TOTAL DA META		R\$300.000,00

Valor total de R\$300.000,00 (trezentos mil reais).

A despesa será empenhada na seguinte dotação orçamentária:
· Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Cultura
· 05.001.12.367.0212.20024.3.3.50.43.00.00– Subvenções Sociais

7. PRAZO DE IMPUGNAÇÃO

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta justificativa, para impugnação, nos termos do §2º, do art. 32, da Lei Nº 13.019/2014 e alterações posteriores.

Tapurah-MT, 14 de fevereiro de 2022.

CARLOS ALBERTO CAPELETTI
Prefeito Municipal
Tapurah-MT

Classe	Coefficiente	A	B	C
		1.000.000	1,269142	1,396048
Grau		Magistério Infantil	Pró- Nível Superior	Especialista
1	1	R\$ 2.079,09	R\$ 2.638,66	R\$ 2.902,51
2	1,04	R\$ 2.162,25	R\$ 2.744,21	R\$ 3.018,61
3	1,085	R\$ 2.255,81	R\$ 2.862,95	R\$ 3.149,22
4	1,135	R\$ 2.359,77	R\$ 2.994,88	R\$ 3.294,35
5	1,19	R\$ 2.474,12	R\$ 3.140,01	R\$ 3.453,99
6	1,25	R\$ 2.598,86	R\$ 3.298,33	R\$ 3.628,14
7	1,32	R\$ 2.744,40	R\$ 3.483,03	R\$ 3.831,31
8	1,41	R\$ 2.931,52	R\$ 3.720,51	R\$ 4.092,54
9	1,5	R\$ 3.118,64	R\$ 3.957,99	R\$ 4.353,76
10	1,53	R\$ 3.181,01	R\$ 4.037,15	R\$ 4.440,84
11	1,56	R\$ 3.243,38	R\$ 4.116,31	R\$ 4.527,91
12	1,59	R\$ 3.305,75	R\$ 4.195,47	R\$ 4.614,99

LEGISLAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR Nº 183/2022,
De 14 de fevereiro de 2022.

ALTERA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 029/2011 (PLANO DE CARGOS, CARREIRA E SALÁRIOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **CARLOS ALBERTO CAPELETTI**, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o ANEXO I planilha de movimentação funcional dos cargos efetivos de Técnico em Desenvolvimento Infantil (Nível Médio), Técnico em Desenvolvimento Infantil - Magistério Proinfantil, Apoio Administrativo Nutrição Escolar e Apoio Administrativo de Manutenção de Infraestrutura da Lei Complementar 29/2011, passando a vigorar as planilhas do anexo I da presente Lei Complementar.

Art. 2º. Fica alterado o ANEXO II – QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - CATEGORIA FUNCIONAL, NÍVEL MÉDIO E NÍVEL ELEMENTAR da Lei Complementar nº 29/2011, reduzindo a carga horária dos cargos de Técnico em Desenvolvimento Infantil, Técnico em Desenvolvimento Infantil/Magistério Proinfantil, Apoio Administrativo Nutrição Escolar e Apoio Administrativo de Manutenção de Infraestrutura, passando de 40 horas semanais para 30 horas semanais, vigorando o anexo II da presente lei complementar.

Art. 3º. Permanecem inalteradas a carga horária e a tabela de remuneração dos demais cargos constantes na Lei Complementar 29/2011, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal Tapurah, Estado de Mato Grosso, 14 de fevereiro de 2022.

CARLOS ALBERTO CAPELETTI
Prefeito municipal

ANEXO I

Técnico em Desenvolvimento Infantil 30 h (nível médio)					
Classe	Coefficiente	A	B	C	D
		10.000	1,1819	1,5	1,65
Grau		Nível médio	Magistério Proinfantil	Nível Superior	Especialização
1	1	R\$ 1.705,75	R\$ 2.016,03	R\$ 2.558,63	R\$ 2.814,49
2	1,04	R\$ 1.773,98	R\$ 2.096,67	R\$ 2.660,97	R\$ 2.927,07
3	1,085	R\$ 1.850,74	R\$ 2.187,39	R\$ 2.776,11	R\$ 3.053,72
4	1,135	R\$ 1.936,03	R\$ 2.288,19	R\$ 2.904,04	R\$ 3.194,44
5	1,19	R\$ 2.029,84	R\$ 2.399,07	R\$ 3.044,76	R\$ 3.349,24
6	1,25	R\$ 2.132,19	R\$ 2.520,03	R\$ 3.198,28	R\$ 3.518,11
7	1,32	R\$ 2.251,59	R\$ 2.661,15	R\$ 3.377,39	R\$ 3.715,12
8	1,41	R\$ 2.405,11	R\$ 2.842,60	R\$ 3.607,66	R\$ 3.968,43
9	1,5	R\$ 2.558,63	R\$ 3.024,04	R\$ 3.837,94	R\$ 4.221,73
10	1,53	R\$ 2.609,80	R\$ 3.084,52	R\$ 3.914,70	R\$ 4.306,17
11	1,56	R\$ 2.660,97	R\$ 3.145,00	R\$ 3.991,46	R\$ 4.390,60
12	1,59	R\$ 2.712,14	R\$ 3.205,48	R\$ 4.068,21	R\$ 4.475,04

Técnico em Desenvolvimento Infantil 30h - Magistério Proinfantil

Apoio Administrativo Educacional: Nutrição Escolar/Infraestrutura – 30h				
Classe	Coefficiente	A	B	C
Nível		1,0000	1,100	1,3500
		Ensino Fundamental	Ensino Médio	Pró-Funcionário
1	1,00	R\$ 1.286,55	R\$ 1.415,20	R\$ 1.736,83
2	1,04	R\$ 1.338,00	R\$ 1.471,82	R\$ 1.806,30
3	1,085	R\$ 1.395,89	R\$ 1.535,50	R\$ 1.884,46
4	1,135	R\$ 1.460,23	R\$ 1.606,27	R\$ 1.971,30
5	1,19	R\$ 1.530,97	R\$ 1.684,09	R\$ 2.066,84
6	1,25	R\$ 1.608,16	R\$ 1.769,01	R\$ 2.171,04
7	1,32	R\$ 1.698,23	R\$ 1.868,06	R\$ 2.292,64
8	1,41	R\$ 1.814,03	R\$ 1.995,44	R\$ 2.448,95
9	1,50	R\$ 1.929,79	R\$ 2.122,79	R\$ 2.605,27
10	1,53	R\$ 1.968,40	R\$ 2.165,25	R\$ 2.657,37
11	1,56	R\$ 2.007,01	R\$ 2.207,73	R\$ 2.709,47
12	1,59	R\$ 2.045,61	R\$ 2.250,18	R\$ 2.761,58

ANEXO II "QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO"

"É o cargo público que depende de aprovação prévia em Concurso público de provas, ou provas e títulos podendo ser ocupado por cidadãos brasileiros de ilibada reputação, servidores públicos gerando vínculo empregatício com o Município"

CATEGORIA FUNCIONAL NÍVEL MÉDIO

REFERÊNCIA	CARGOS	HS/SEM	VENCIMENTO R\$	VAGAS
607-NM	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	30	1.705,75	20
616-NM	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL/MAGISTÉRIO PROINFANTIL	30	2.079,09	20

CATEGORIA FUNCIONAL NÍVEL ELEMENTAR

REFERÊNCIA	CARGOS	HS/SEM	VENCIMENTO R\$	VAGAS
114-NE	APOIO ADMINISTRATIVO DE MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA	30	1.286,55	40
116-NE	APOIO ADMINISTRATIVO DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	30	1.286,55	30